

**LEI N° 1.991, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010**

**“DENOMINAÇÃO OFICIAL DA VIA  
PÚBLICA QUE ESPECIFICA.”**

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Passa a via pública, localizada próxima à Rua Presidente Nilo Peçanha, no bairro Jardim Belval, neste município, identificada na planta anexa, parte integrante desta lei, a denominar-se oficialmente:

**“RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES”**

**Artigo 2º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barueri, 8 de setembro de 2010.**

  
**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI  
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

11/9/10

maps

Endereço

Rua Pres. Rodrigues Alves

Para ver todos os detalhes exibidos aqui use o link "Imprimir mapa de mapa"	Fis: Nº 03 Proc: Nº 12.92/2010
---	-----------------------------------

Meus mapas

Imprimir

Enviar

Link

